



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Segunda-feira • 31 de maio de 2021 • Ano XVII • Edição Nº 2562

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 85/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 85/2018)



QUARTO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA**, aqui denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA, Cep: 45.340-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.763.735/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA e a empresa **BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.705.150/0001-30** neste ato representado pelo Senhor **Noberto Brito Santos**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1595752226 SSP/BA e CPF N.º 058.686.995-64, com residência na Rua Bela Vista, nº 91, Centro, Itaquara – Bahia CEP 45.340-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal que ao final subscreve, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, **ADITIVAR** o contrato n.º 085/2018, firmado em 14/09/2018, decorrente do Tomada de Preço Nº 005/2018, o que o faz nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6ª - Dos Preços e Valor do Contrato de Obras e Serviços nº 085/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo objetiva o acréscimo no quantitativo do contrato n.º 085/2018, originário do Pregão Presencial nº 005/2018, no valor de R\$ 86.399,47 (Cento e doze mil reais), passando de R\$ 386.133,52 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 472.532,99 (Quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois e cinco reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Este termo aditivo é regido com base no artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Itaquara-BA, 31 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUARA
Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa

BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o n.º 16.705.150/0001-30
Noberto Brito Santos
CPF Nº 058.686.995-64

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

CPF.:

CPF.: